



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

PUBLICADA NO JORNAL "O GARÇA", DO DIA 29/11/85, Nº 1.382

LEI Nº 1.863 PROCESSO Nº 720-AM

## LEI N.º 1.863

De 13 novembro de 1.985.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá a celebrar convenio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente e com interve-niência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo objetivando a aquisição de equipamento e implantação de fluoreta-ção no sistema de abastecimento de água e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratinguetá.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1.º — Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo — SABESP — convenio para melhoria do sistema de abastecimen-to de água — implantação de fluoretação neste Município, em que o Governo do Estado de São Paulo participará com a importância de CR\$ 7.000.000 — Sete milhões de cruzeiros cabendo a prefeitura do município de Guara-tinguetá participar com identico valor.

Art 2.º — A Prefeitura executará direta-mente ou através de terceiros as referidas obras sempre com a assistência técnica da SABESP nas condições estipuladas no convenio lavrado.

Art 3.º — Pela execução da assistência técnica e assessoramento a SABESP receberá

3,5 — três e meio por cento — do valor to-tal do convenio isto é CR\$ 245.000.000 — Duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros — que a prefeitura pagará parceladamente na mesma proporção em que se derem as libe-rações.

Art 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário especialmente a Lei n.º 1.854 de 10 de outubro de 1.985.

Prefeitura municipal de Guaratinguetá, aos

Walter de Oliveira Mello

Prefeito

José Aguiar Marins

Dir. do Departamento de Finanças  
Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis municipais  
n.º XVII.

Ignes Maria Leite Faria

Secretaria do Expediente



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - BRASIL

Camara Municipal de São Paulo